



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de justificativa perante ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em virtude da ação promovida pelo Programa Nacional de Transparência Pública que o item 40 que trata "9.4. Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem", está sendo atendido, embora alguns casos esporádicos deixaram de ser justificado, no entanto, tomamos as providências para correção deste lapso e dar fiel cumprimento a Resolução TC 244 de 17 de julho de 2024.

Jucati, 31 de Julho de 2024.

*Marcos Virgulino Leite*  
Marcos Virgulino Leite  
Presidente